



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 019/2001 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 88ª reunião realizada no dia 30.07.2001,

CONSIDERANDO a proposta encaminhada através do Ofício nº 924/GAB/SEMSA, de 04 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o parecer favorável da relatora Edylene Maria dos Santos Pereira, subgerente do PACS/PSF, embasada na Portaria nº 1886 – GAB/MS de dezembro de 1997, onde versa sobre as Normas e Diretrizes ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde e ao Programa de Saúde da Família.

R E S O L V E:

APROVAR a proposta de Conversão do Programa Médico da Família para o Programa de Saúde da Família, tendo em vista que o projeto apresentado contém os requisitos exigidos na portaria acima mencionada.

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de julho de 2001.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 019/2001 – CIB/AM**, datada de 30 de julho de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde